PORTARIA CGJ № 414, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Designa magistrado para responder pela Comarca de São José da Tapera.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justica do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 2024/583, que deferiu folga compensatória ao Magistrado **LEANDRO** DE CASTRO FOLLY, titular da Comarca de São José da Tapera, para ser usufruída nos dias 08, 09, 10, 11 e 12/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado EDIVALDO LANDEOSI, titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de São José da Tapera, em razão da compensação de plantão do Magistrado LEANDRO DE CASTRO FOLLY, nos dias 08, 09, 10, 11 e 12/04/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO Corregedor-Geral da Justiça

> DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA **ELETRÔNICO**

Em 05/04/2024